# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38.200 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL 08 (MG)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 25 DE MAIO DE 1993.**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOSÉ VASCO MOTA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado Título de Cidadão Honorário de Frutal a José Vasco Mota, por seus relevantes serviços prestados ao Município e por neste haver se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1993.

Vereador **José Adão da Silva**
Presidente

Vereador **Ésio Antonio dos Santos**
Vice-Presidente

Vereador **Ronaldo Wilson Santos**
1º Secretário

Vereador **Javert do Carmo Azevêdo**
2º Secretário